



# roteção de Saúde Mutualista

Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale

Proteção

Solidariedade

Transparência

O presente documento não substitui, nem dispensa, a leitura das Condições Gerais e Especiais aplicáveis. A presente proposta de renovação é válida por 60 dias, sem prejuízo da data de vencimento do contrato. A MGEN reserva-se o direito de ajustar os valores apresentados no momento da renovação do contrato com base nos dados reais do universo a segurar.

## Proposta de Renovação

*PROTOCOLO SINAPSA*



### Sede

3, Square Max-Hymans – 75748

Paris Cedex 15 França

Mutuelle n.º 775 685 399

LPS n.º 4608/ASF

### Portugal

Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A

1250-068 Lisboa

NIPC: 980 414 555

Tel: 21 388 93 75

Email: [saude@mgen.pt](mailto:saude@mgen.pt)

[www.mgen.pt](http://www.mgen.pt)

## Novos Planos:

Individuais - Plano Vital	Comparticipação da MGEN		Capitais Limite
	AdvanceCare	Fora da Rede / Reembolso	
<b>Hospitalização</b>	<b>100 %</b> Copagamento: 250 €	<b>50 %</b>	<b>7 500 €</b> Limite de k: 7 €
<b>Parto</b> Parto Normal Cesariana Interrupção de Gravidez	<b>Acesso à Rede</b> -		
<b>Assistência Ambulatória</b>	<b>100 %</b> Copagamentos:	<b>50 %</b>	<b>300 €</b>
Consultas	18 €	max. 35 €	
Consultas ao Domicílio	20 €		
Episódio de Urgência	40 €		
Ressonâncias Magnéticas	65 €		
Análises Clínicas (conjunto)	15 €		
Exames Auxiliares de Diagnóstico	15 €		
Tratamentos e Outros Atos Médicos (ato)	15 €		
Fisioterapia (sessão)	12 €	max. 25 €	
<b>Próteses e Ortóteses</b> Oculares Outras Próteses	<b>Acesso à Rede</b>		
<b>Estomatologia</b>	Acesso à rede de cuidados e de prevenção dentária Dentinet a preços convencionados		
<b>Rede Bem-Estar</b>	Acesso à Rede Bem-Estar a preços convencionados		
<b>Assistência Médica Nacional</b>	Assistência médica e acesso à Rede IMA		

## Condições Específicas:

Hospitalização: Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 30% do valor do sinistro, no mínimo de 500 €

Individuais - Plano Vital- Prémios totais por pessoa segura por escalão etário																	
Escalão	1	2-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65	66-70	71-75	>75
Prémio Anual	279,79 €	213,96 €	144,05 €	131,04 €	195,35 €	193,08 €	237,11 €	241,65 €	249,82 €	272,98 €	289,93 €	353,32 €	416,73 €	482,40 €	566,54 €	611,02 €	731,46 €
Prémio Mensal	<b>23,32 €</b>	<b>17,83 €</b>	<b>12,00 €</b>	<b>10,92 €</b>	<b>16,28 €</b>	<b>16,09 €</b>	<b>19,76 €</b>	<b>20,14 €</b>	<b>20,82 €</b>	<b>22,75 €</b>	<b>24,16 €</b>	<b>29,44 €</b>	<b>34,73 €</b>	<b>40,20 €</b>	<b>47,21 €</b>	<b>50,92 €</b>	<b>60,96 €</b>



Sede  
3, Square Max-Hymans – 75748  
Paris Cedex 15 França  
Mutuelle n° 775 685 399  
LPS n° 4608/ASF

Portugal  
Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A  
1250-068 Lisboa  
NIPC: 980 414 555

Tel: 213 889 375  
Email: saude@mgen.pt  
www.mgen.pt

Individuais - Plano Essencial	Comparticipação da MGEN		Capitais Limite
	AdvanceCare	Fora da Rede / Reembolso	
<b>Hospitalização</b>	<b>100 %</b> Copagamento: 250 €	<b>50 %</b>	<b>15 000 €</b> Limite de k: 7 €
<b>Parto</b>	<b>100 %</b> Copagamentos:	<b>50 %</b>	<b>1 500 €</b>
Parto Normal	250 €		
Cesariana	500 €		
Interrupção de Gravidez	100 €		
<b>Assistência Ambulatória</b>	<b>100 %</b> Copagamentos:	<b>50 %</b>	<b>750 €</b> Sublimites:
Consultas	18 €	max. 35 €	
Consultas ao Domicílio	20 €		
Episódio de Urgência	40 €		
Ressonâncias Magnéticas	65 €		
Análises Clínicas (conjunto)	15 €		
Exames Auxiliares de Diagnóstico	15 €		
Tratamentos e Outros Atos Médicos (ato)	15 €		
Fisioterapia (sessão)	12 €	max. 25 €	
Medicinas Alternativas (reembolso)	18 €	n/a	150 €
<b>Próteses e Ortóteses</b>	<b>Acesso à Rede</b>		
Oculares			
Outras Próteses			
<b>Medicamentos</b>			<b>100 €</b> Franquia: 3 € por receita
Comparticipados pelo SNS	<b>100 %</b>		
Não Participados pelo SNS	<b>70 %</b>		
<b>Estomatologia</b>	Acesso à rede de cuidados e de prevenção dentária Dentinet a preços convencionados		
<b>Rede Bem-Estar</b>	Acesso à Rede Bem-Estar a preços convencionados		
<b>Assistência Médica Nacional</b>	Assistência médica e acesso à Rede IMA		

**Condições Específicas:**

Hospitalização: Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 30% do valor do sinistro, no mínimo de 500€.

Parto: Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 50% do valor do sinistro, no mínimo de 500 €.

Individuais - Plano Essencial - Prémios totais por pessoa segura por escalão etário																	
Escalão	1	2-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65	66-70	71-75	>75
Prémio Anual	410,14 €	315,60 €	206,42 €	201,28 €	260,06 €	314,35 €	391,86 €	414,75 €	399,17 €	419,63 €	467,98 €	537,60 €	603,43 €	731,43 €	889,64 €	983,23 €	1 181,53 €
Prémio Mensal	34,18 €	26,30 €	17,20 €	16,77 €	21,67 €	26,20 €	32,65 €	34,56 €	33,26 €	34,97 €	39,00 €	44,80 €	50,29 €	60,95 €	74,14 €	81,94 €	98,46 €



Sede  
3, Square Max-Hymans – 75748  
Paris Cedex 15 França  
Mutuelle n° 775 685 399  
LPS n° 4608/ASF

Portugal  
Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A  
1250-068 Lisboa  
NIPC: 980 414 555

Tel: 213 889 375  
Email: saude@mgen.pt  
www.mgen.pt

Individuais - Plano Ideal	Comparticipação da MGEN		Capitais Limite
	AdvanceCare	Fora da Rede / Reembolso	
<b>Hospitalização</b>	<b>100 %</b> Copagamento: 250 €	<b>50 %</b>	<b>50 000 €</b> Limite de k: 7 €
<b>Parto</b>	<b>100 %</b> Copagamentos:	<b>50 %</b>	<b>2 500 €</b>
Parto Normal	250 €		
Cesariana	500 €		
Interrupção de Gravidez	100 €		
<b>Assistência Ambulatória</b>	<b>100 %</b> Copagamentos:	<b>50 %</b>	<b>1 500 €</b> Sublimites:
Consultas	18 €	max. 35 €	
Consultas ao Domicílio	20 €		
Episódio de Urgência	40 €		
Ressonâncias Magnéticas	65 €		
Análises Clínicas	(conjunto) 15 €		
Exames Auxiliares de Diagnóstico	15 €		
Tratamentos e Outros Atos Médicos	(ato) 15 €		
Fisioterapia	(sessão) 12 €	max. 25 €	
Medicinas Alternativas	(reembolso) 18 €	n/a	150 €
<b>Estomatologia</b>	<b>100 %</b> Franquia Anual: 45 € Copagamentos:	<b>50 %</b>	<b>500 €</b>
Consultas e Tratamentos	(ato) 12,5 €		
Aparelhos e Próteses	50 %		
<b>Próteses e Ortóteses</b>	<b>70 %</b> Franquia anual: 50 €		<b>1 000 €</b> Sublimites:
Armações			100 €
Lentes			200 €
Lentes de Contacto			150 €
Auditivas			200 €
<b>Medicamentos</b>			<b>200 €</b> Franquia: 3 € por receita
Comparticipados pelo SNS	<b>100 %</b>		
Não Participados pelo SNS	<b>70 %</b>		
<b>Rede Bem-Estar</b>	Acesso à <b>Rede Bem-Estar</b> a preços convencionados		
<b>Rede Espanha</b>	Acesso à rede médica de prestadores <b>HNA em Espanha</b>		
<b>Assistência Médica Nacional</b>	Assistência médica e acesso à <b>Rede IMA</b>		

**Condições Específicas:**

Hospitalização: Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 30% do valor do sinistro, no mínimo de 500 €.

Parto: Na primeira anuidade o aderente suporta um copagamento de 50% do valor do sinistro, no mínimo de 500 €.

Individuais - Plano Ideal - Prémios totais por pessoa segura por escalão etário																	
Escalão	1	2-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65	66-70	71-75	>75
Prémio Anual	519,38 €	425,91 €	360,02 €	441,56 €	498,51 €	576,62 €	688,88 €	725,40 €	707,38 €	763,72 €	868,07 €	980,77 €	1 075,29 €	1 277,13 €	1 550,99 €	1 703,04 €	2 018,63 €
Prémio Mensal	43,28 €	35,49 €	30,00 €	36,80 €	41,54 €	48,05 €	57,41 €	60,45 €	58,95 €	63,64 €	72,34 €	81,73 €	89,61 €	106,43 €	129,25 €	141,92 €	168,22 €



Sede  
3, Square Max-Hymans – 75748  
Paris Cedex 15 França  
Mutuelle n° 775 685 399  
LPS n° 4608/ASF

Portugal  
Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A  
1250-068 Lisboa  
NIPC: 980 414 555

Tel: 213 889 375  
Email: saude@mgen.pt  
www.mgen.pt

## ASPETOS IMPORTANTES RELATIVOS ÀS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DE 2017

Clausulado transparente e de melhor compreensão.

A entrada em vigor das Condições Gerais e Especiais de 2017 consolida um conjunto de garantias únicas e diferenciadoras que mantém a MGEN, em termos qualitativos, como a melhor escolha na proteção da saúde, nomeadamente:

- ✓ Sem limite de idade na adesão;
- ✓ Sem limite de idade na permanência;
- ✓ Sem questionário médico ou seleção clínica na adesão;
- ✓ Sem exclusão de doenças graves;
- ✓ Sem exclusão de doenças pré-existentes;
- ✓ Sem resolução unilateral do contrato por parte da seguradora.

A regulamentação dos períodos de carência foi clarificada, de forma, a permitir uma melhor compreensão. No momento da inclusão, a Pessoa Segura está sujeita à aplicação dos seguintes períodos de carência:

Carências por Garantia	Nº de dias
Hospitalização Parto Assistência Ambulatória Medicamentos Estomatologia Próteses e Ortóteses	90 dias
Carências por Patologia	Nº de dias
Litotricia renal Intervenção cirúrgica do foro ginecológico por patologia benigna Hemorroidectomia Mastectomia por patologia benigna Tiroidectomia por patologia benigna e colecistectomia Rinoseptoplastia e septoplastia Amigdalectomia, adenoidectomia e miringotomia Cirurgia artroscópica Tratamento cirúrgico de hérnias Tratamento vascular cirúrgico ou não cirúrgico Roncopatia, apneia do sono e terapia do sono Tratamentos refrativos da visão, cirurgia oftalmológica Doenças graves	360 dias



Sede  
3, Square Max-Hymans – 75748  
Paris Cedex 15 França  
Mutuelle nº 775 685 399  
LPS nº 4608/ASF

Portugal  
Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A  
1250-068 Lisboa  
NIPC: 980 414 555

Tel: 213 889 375  
Email: saude@mgen.pt  
www.mgen.pt

No entanto, não serão aplicados à Pessoa Segura períodos de carência, em caso de:

- Acidente que requeira tratamento de urgência em Hospital;
- Doença súbita que ocorra depois do início das garantias e implique tratamento hospitalar urgente;
- Transferência de um seguro anterior;
- Novos colaboradores na empresa (ou novos associados de um Grupo Fechado) quando admitidos nas organizações há menos de 30 dias e quando o Contrato esteja em vigor há pelo menos 90 dias;
- Para o cônjuge por motivo de casamento, ou para dependentes por nascimento ou adoção na medida em que o agregado familiar esteja previamente protegido pelo Seguro.

Adicionalmente, as Pessoas Seguras ficam sempre sujeitas à aplicação dos períodos de carência abaixo indicados, exceto se anteriormente as situações clínicas indicadas tenham estado garantidas por um seguro anterior.

Carências obrigatórias*	Nº de dias
Doença pré-existente Doença crónica Doença ou patologia provocada por malformação congénita Tratamentos resultantes da infeção do vírus HIV/SIDA Patologias hepáticas Tratamentos de hemodiálise Cuidados continuados e cuidados paliativos Doenças epidémicas oficialmente declaradas Cirurgia e atos médicos no tratamento da obesidade mórbida Lesões resultantes de calamidades naturais	360 dias

\* Carencias aplicáveis mesmo em caso de transferência de seguro, salvo se alguma das patologias indicadas estiver garantida no seguro anterior da pessoa segura.

#### Inclusão do Agregado Familiar:

Sempre que o Tomador do Seguro pretender a inclusão do Agregado Familiar de uma Pessoa Segura, terá que efetuar a inclusão de todos os seus membros. A inclusão será, no entanto, facultativa se um dos familiares estiver ausente no estrangeiro ou protegido por um seguro suportado por outra entidade patronal.

A inclusão dos membros do Agregado Familiar deve ocorrer na renovação do Contrato, ou nos 60 dias seguintes (*período de reflexão*), exceto por motivo de casamento, nascimento ou adoção.

#### ALTERAÇÕES E MELHORIAS INTRODUZIDAS NAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DE 2017

Apesar de não excluirmos qualquer patologia médica, o âmbito do Contrato de Seguro passou a indicar expressamente que qualquer situação de doença ou acidente está garantida pelo Seguro conforme exposto n.º 1 do artigo 2.º das CG;

De igual forma, o direito à denúncia do contrato mantém-se apenas para o Tomador do Seguro. A MGEN não pode recusar-se a dar continuidade à proteção da Pessoa Segura. É um compromisso da MGEN com os seus Aderentes, agora formalmente consolidado no artigo 14.º das CG;

Visando a simplificação da utilização do Seguro, as Pessoas Seguras podem agora realizar sessões de fisioterapia e terapia da fala, sem necessidade de solicitar uma pré-autorização ou um relatório médico justificativo (artigo 23.º das CG);

Também em função da simplificação da utilização do Seguro, as consultas de especialidade deixam de estar limitadas. Com a introdução do novo clausulado, apenas será necessário a apresentação de relatórios médicos nas consultas de Dermatologia ou Cirurgia Vasculuar a partir da 3.ª consulta, e Psiquiatria a partir da 6.ª consulta individual ou da 12.ª em grupo (artigo 9.º das CE);



Sede  
3, Square Max-Hymans – 75748  
Paris Cedex 15 França  
Mutuelle n.º 775 685 399  
LPS n.º 4608/ASF

Portugal  
Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A  
1250-068 Lisboa  
NIPC: 980 414 555

Tel: 213 889 375  
Email: saude@mgen.pt  
www.mgen.pt

A administração de tratamentos deixa também de estar limitada. Sendo apenas necessária a apresentação de relatórios médicos no caso da Psicoterapia e da Terapia da Fala e, apenas a partir da 12ª sessão por anuidade (artigo 10.º das CE);

No âmbito da cobertura de Hospitalização, as despesas de quimioterapia e radioterapia estão agora garantidas independentemente de serem realizadas em ambiente hospitalar ou em ambiente de ambulatório (alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º das CE);

Encontram-se agora garantidas as despesas de acompanhamento de todos os menores dependentes em caso de Internamento Hospitalar (n.º 4 do artigo 1.º das CE);

As despesas médicas relativas a métodos contraceptivos, a partir de agora, estão garantidas ao abrigo da cobertura de Ambulatória (artigo 2.º das CE);

A sedação realizada no âmbito da realização de exames deixa de carecer de uma prévia análise clínica;

Apesar de habitualmente a MGEN não garantir os atos médicos e medicamentos relacionados com o tabagismo, a nova revisão de 2017 clarificou esta situação através da exclusão expressa destes atos no n.º 3 do artigo 5.º das CG;

As despesas com calçado deixam de estar garantidas (artigo 4.º das CE);

Os prazos para o reembolso de despesas, foram adaptados por forma a agilizar os procedimentos internos da MGEN (artigo 23.º das CG):

- o Nesse sentido, a Pessoa Segura deverá apresentar o pedido de reembolso, no prazo máximo de 90 dias a contar da data de realização do ato médico;
- o O prazo anterior é alargado para 180 dias quando a despesa tenha sido anterior ou parcialmente suportada por outro segurador, no âmbito do regime complementar.

A redação completa das Condições Gerais e Especiais para 2017 está disponível no site da MGEN em [www.mgen.pt/CG\\_2017.pdf](http://www.mgen.pt/CG_2017.pdf).

## ACESSOS ONLINE

Consulta de Participações:	<a href="http://www.mgen.pt/aderentes">www.mgen.pt/aderentes</a>
Rede de Prestadores:	<a href="http://www.mgen.pt/redes">www.mgen.pt/redes</a>
Rede de Medicina Dentária:	<a href="http://www.mgen.pt/dentinet">www.mgen.pt/dentinet</a>
Perguntas Frequentes:	<a href="http://www.mgen.pt/faqs">www.mgen.pt/faqs</a>



Sede  
3, Square Max-Hymans – 75748  
Paris Cedex 15 França  
Mutuelle n.º 775 685 399  
LPS n.º 4608/ASF

Portugal  
Rua Castilho, n.º 39 – 12.º A  
1250-068 Lisboa  
NIPC: 980 414 555

Tel: 213 889 375  
Email: [saude@mgen.pt](mailto:saude@mgen.pt)  
[www.mgen.pt](http://www.mgen.pt)